



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
GABINETE DO PREFEITO

Jericó-PB, 01 de janeiro de 2021.

Decreto n.º 001/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JERICÓ (PB)**, da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jericó (PB) e:

Considerando o fato da mudança de gestão que acontecerá no dia 01 de janeiro de 2021 na Prefeitura Municipal de Jericó;

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

Considerando a necessidade de adequação a nova realizada administrativa a ser implantada após as eleições municipais de 2020;

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão existentes no quadro de servidores do Município de Jericó;

Art. 2º - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados.

Art. 3º - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de Jericó (PB), deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem.

Art. 4º - Determinar o afastamento daqueles que se encontram com os Contratos Excepcional Interesse Público rescindidos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JERICÓ (PB)

Jericó (PB), 01 de janeiro de 2021.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

Jericó-PB, 01 de janeiro de 2021